



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Controle Interno
Auditoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2020

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Especial de Administração Fazendária		
CNPJ: 27.326.220/0001-66		
SIGLA: FAF	UG: 206100	GESTÃO: 00001
NATUREZA JURÍDICA: Fundo Especial	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, n.º 670, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro		CEP: 20071-001
TELEFONE: 2334-4489 e 2334-4934		EMAIL: chefiadegabinete@sefaz.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.fazenda.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RANAT, apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT, e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto Estadual n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao artigo 7º da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Auditoria de Controle Interno - AUDINT, resultado das ações realizadas no exercício financeiro passado, e Plano Anual de Auditoria de 2020, devidamente encaminhado à AGE, à época, nos termos da Resolução CGE-RJ n.º 53/2020.

O presente documento está estruturado em mais seis tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos, conforme segue:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2020: REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Dentre três programas de trabalho listados no PLANAT, foi destacado para análise o PT 04.123.0435.8103 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.	Avaliação quanto à eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento ou não dos objetivos propostos.	Não realizado, tendo em vista o direcionamento e necessidade de efetivo em outras demandas necessárias e urgentes, dentre as quais aquela enumerada no subitem 2.7 abaixo, onde foram auditados diversos contratos nessa área de TI.
Ciclo de Aquisições (em conjunto com a Corregedoria Setorial).	Identificar riscos que possam impactar negativamente, direta ou indiretamente, os objetivos da SEFAZ.	Não realizado, tendo em vista que não obtivemos a anuência e aprovação da gestão anterior, a qual havia sido submetida, e, com a troca da Administração e crise sanitária COVID-19, idem.
Implementação do Sistema de Conformidade e Integridade da SEFAZ - SEFAZ VALOR.	Monitorar a evolução daquele sistema.	Apesar do Sistema ter sido instituído em 2019, por meio da Resolução SEFAZ n.º 81/2019, a sua implementação não foi realizada em 2020 e atualmente está passando por um reavaliação por parte dos novos gestores.
Elaboração da minuta de regulamentação da Gestão de Riscos e Controle Interno da SEFAZ.	Implementação do Gerenciamento de Riscos.	Foi realizada a elaboração da minuta de regulamentação da Gestão de Risco, assim como a cartilha de Políticas de Gestão de Risco. Porém não foi publicado devido a uma reavaliação por parte dos novos gestores do Sistema de Conformidade e Integridade da SEFAZ - SEFAZ VALOR.
Diárias Pessoal Civil.	Avaliar a boa aplicação dos recursos.	Realizado. Por amostragem e em conjunto com as diárias liberadas por meio de verbas da SEFAZ, com os resultados a serem consignados na PCA.

Contratos Formais.	Avaliar a boa aplicação dos recursos.	Realizado. Porém, o foi em função, também, de demanda das esferas superiores da SEFAZ, em contratações em soluções de Tecnologia da Informação, cujo título será abordado no tópico n.º 3 deste RANAT, com os resultados a serem consignados na PCA.
Superávit Financeiro.	Parecer da AUDINT, atestando a existência ou não de superávit financeiro, por fonte de recurso.	Não realizado, tendo em vista que não houve demanda nesse sentido, que fosse da alçada desta AUDINT.
Descentralizações de Créditos.	Atestar a conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Realizado. Conforme demanda, as prestações de contas são analisadas e encaminhadas ao ordenador de despesas, para manifestação, tanto o FAF na condição de concedente ou executante.
Tomada de Contas.	Validar os procedimentos de Tomada de Contas executadas pela Administração.	Realizado. Conforme demanda, foram analisadas, com emissão de Relatório e Parecer, com vistas à CGE-RJ. Os procedimentos serão discriminados na PCA.
RANAT/2020, ano base 2019.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades, ano base 2019.	Realizado. RANAT elaborado e encaminhado à CGE, via SEI-RJ, dentro do prazo determinado. A cópia seguiu juntamente com a respectiva PCA.
PLANAT/2021.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o exercício financeiro de 2021.	Realizado. Documento encaminhado, via SEI-RJ, à Controladoria Geral, dentro do prazo determinado, conforme Resolução CGE n.º 70/2020.
Auditorias da CGE-RJ	Atender às demandas de auditoria da Controladoria Geral do Estado.	Realizado. Esta AUDINT efetua o controle das solicitações geradas pelo Órgão Central de Controle Interno do Estado.
Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno.	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações do TCE e CGE, respectivamente.	Realizado. Vide tópico n.º 4 deste documento.
Prestação de Contas Anual de Gestão/PCA de 2019.	Analisar a PCA do FAF de 2019, sabendo-se que o mesmo não foi selecionado, para julgamento, pelo TCE.	Realizado. A PCA foi devidamente analisada, com emissão de Relatório e Parecer, sendo encaminhada à CGE-RJ, dentro do prazo determinado, via SEI-RJ.

OBS.: Foi inserido, indevidamente, no PLANAT, o tópico Suprimento de Fundos/Adiantamentos, porém tais verbas não são utilizadas pelo FAF, mas tão somente pela UG SEFAZ, o que foi feito 100%.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PLANAT/2020

A seguir transcreveremos os trabalhos que envolveram a SEFAZ no geral, que, **indiretamente**, também dizem respeito ao Fundo Especial de Administração Fazendária/FAF, sendo:

Quadro I - Trabalhos de Auditoria Realizados e Finalizados em 2020;

Quadro II - Trabalhos de Auditoria Iniciados em 2020 e Finalizados em 2021.

QUADRO I - TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS E FINALIZADOS EM 2020

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Relatório de Análise de Ambiente.	Averiguação da estrutura, atividades e procedimentos de trabalho, nas unidades da SEFAZ, em recém instituído regime de trabalho remoto.	Concluído/Monitoramento. (SEI-04/077/000012/2020).
Fluxo de Pagamento de Restos a Pagar.	Mapeamento e análise de fragilidades do processo de pagamento de Restos a Pagar/RP, executados pela Subsecretaria de Finanças.	Concluído/Monitoramento. (SEI-04/077/000070/2020). Relatório de Auditoria Especial n.º 01/2020.
Relatório de Preliminar de Auditoria da AGE n.º 120/2019 - Manifestação formal à Constatação 002 (com as Recomendações n.º 007 e 008).	Avaliar a possibilidade de instauração de Tomada de Contas, em observâncias àquelas Recomendações n.º 007 e 008).	Concluído. (SEI-32/001/14735/2019). Relatório de Manifestação.
Relatório de Auditoria da AGE n.º 98/2019 - Atendimento às Recomendações 006 e 009.	Análise dos pagamentos realizados por meio de ofícios informados à CGE-RJ, detecção de pontos de controles a serem implementados e recomendação para mudança do modo como tais pagamentos são efetuados.	Concluído/Monitoramento. (SEI-32/001/029179/2019). Relatório de Manifestação.
Contratos firmados com a empresa INVESTIPLAN (informática).	Análise dos Contratos 008/2011 e 011/2016. Apuração de eventuais não conformidades nos processos instrutivos e de execução dos contratos formalizados, bem como as situações	Concluído/Monitoramento. (SEI-04/077/000139/2020).

	em que há prestação de serviços sem cobertura contratual.	Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2020.
Nota Técnica sobre Restos a Pagar inscritos em 2019.	Análise técnica baseada na Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 5.º (ordem cronológica), bem como a adequada verificação da instrução processual, conforme Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n.º 34/2020.	Concluído(SEI-04/0228/000022/2020). Nota Técnica n.º 01/2020.

QUADRO II - TRABALHOS DE AUDITORIA INICIADOS EM 2020 E FINALIZADOS EM 2021

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Análise dos Contratos de TI n.º 03, 04, 05 e 06, de 2020, celebrados com a empresa TD SOLUÇÕES.	Apuração de eventuais não conformidades nos processos de contratação e na execução dos contratos formalizados.	Concluído. Relatório de Auditoria Especial n.º 01/2021.
Cumprimento da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n.º 34/2020.	Verificar se, na instrução processual, foram inseridas as informações requeridas naquela Resolução Conjunta.	Concluído. Nota Técnica SEFAZ/AUDINT n.º 01/2021.
Auditoria nos contratos da SEFAZ com o Banco BRADESCO S.A.	Verificação de eventuais impropriedades ou irregularidades.	Em andamento.
Restos a Pagar da UGE Fundo Especial de Administração Fazendária/FAF, conforme Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n.º 37/2021.	Verificar a ordem cronológica dos pagamentos(art. 5.º da Lei Federal n.º 8.666/1993), bem como a instrução processual, conforme Resolução do Comitê de Programação das Despesas Públicas - CPDP.	Concluído. Nota Técnica n.º 05/2021.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Considerando que não houve tempo hábil para o recebimento das providências adotadas pelas áreas competentes e a análise de tais respostas por parte dessa AUDINT, o monitoramento das Determinações e Recomendações, constará no bojo do processo de Prestação de Contas da UG, como item do Relatório de Auditoria.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI

Houve fatos que impactaram negativamente e positivamente. Dentre os positivos, está a reestruturação do Controle Interno da SEFAZ, com a criação da Subsecretaria de Controle Interno, englobando três órgãos: a Auditoria; a Ouvidoria; e a Corregedoria. Com isso, houve uma melhor integração entre os setores, inclusive com compartilhamento de espaço físico, incluindo a própria Assessoria do Subsecretário de Controle Interno.

Outro ponto positivo é a estrutura da SEFAZ, cuja unidade o FAF está vinculado, no que diz respeito a equipamentos, mobiliário e estrutura em geral.

O fato que impactou negativamente, em muito, como não poderia deixar de ser, foi a crise sanitária COVID-19, prejudicando boa parte dos trabalhos programados para o primeiro semestre de 2020, impondo restrições de toda ordem, até que se chegasse à solução de trabalho remoto, o que ainda está sendo assimilado pelos diversos setores.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Reportando-nos ao que já foi relatado no item anterior n.º 5, no que diz respeito aos impactos negativos da crise sanitária, a previsão de capacitação de servidores e participação em eventos, constante no Quadro 4 do PLANAT, foi consideravelmente prejudicada, haja vista:

a) Os próprios efeitos da crise sanitária, onde diversos cursos e eventos foram cancelados, principalmente no primeiro semestre, sendo retomados, gradativamente, com destaque para as palestras ministradas pela REDE UCI, onde os servidores tiveram participação efetiva em todas, além de outros cursos isolados, em outras instituições(TCU, TCE, EFAZ, PGE etc.);

b) Com a reestruturação do Controle Interno da SEFAZ, cuja unidade o FAF está vinculado, duas membros lotadas nesta Auditoria Interna, que constavam do PLANAT, foram substituídas, em meados de 2020, ou seja, as servidoras Simone de Lima Souza e Walkiria Vieira Rocha.

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Inah Sá Barretto Paraiso	Treinamento PLANAT 2020	2h	03/02/2020
	Controle de Vanguarda - Criação e Gestão de Contratos em tempos de Covid-19	3h	08/04/2020
	Como os órgãos de controle externo devem atuar neste momento de crise?	2h	23/04/2020
	Contas de Governo e de Gestão em tempos de COVID-19	3h	29/04/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Ágil	3h	14/05/2020
	O fomento à integridade no meio empresarial e o papel da CGE RJ	3h	18/05/2020
	Auditoria baseada em riscos durante a pandemia	3h	22/05/2020
	Controle de Vanguarda - conversar sobre Prestações de Contas Anuais	2h	17/06/2020
	Tardes de Conhecimento: "Avaliação de controles internos" e "Elaboração de papéis de trabalho"	3h	30/06/2020
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40	09/07 a 28/08/2020
	Auditoria Financeira e Qualidade da Informação Contábil	3h	15/07/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020
	Atualização do Modelo de 3 linhas: Performance, Controle e Governança	3h	04/08/2020
	Como fazer um planejamento de auditoria baseado em riscos para obter resultados transformadores.	1h	05/08/2020
	Auditoria Baseada em Riscos	20h	14 a 18/09
	TRANSPARÊNCIA PARA A BOA GOVERNANÇA	1:30h	20/08/2020
	Gerenciamento de Riscos na Administração Pública	3h	31/08/2020
Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades	2h	24/09/2020	
Controle de Vanguarda - Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações	2h	30/09/2020	
Luiz Henrique Alves Silva	Auditoria Baseada em Riscos	20h	14 a 18/09
Diniz de Oliveira Nunes	Treinamento PLANAT/2020	2h	03/02/2020
	Controle de Vanguarda - Criação e Gestão de Contratos em tempos de Covid-19	3h	08/04/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Ágil	3h	14/05/2020
	Controle de Vanguarda - conversar sobre Prestações de Contas Anuais	2h	17/06/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020
	Controle de Vanguarda - Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações	2h	30/09/2020
Fernanda Calil T. de Oliveira	Treinamento PLANAT 2020	2h	03/02/2020
	Controle de Vanguarda - Criação e Gestão de Contratos em tempos de Covid-19	3h	08/04/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Ágil	3h	14/05/2020
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (ENAP)	40h	09/07 a 28/08/2020
	Elaboração de Relatórios de Auditoria (ENAP)	60h	08/07 a 27/08/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020
	Auditoria Baseada em Riscos (3R Capacita)	20h	14 a 18/09
Thiago Vargas	MBA em Segurança da Informação – Uniamérica	390h	Em curso (início em 01/04/2020)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista do relato anterior entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado ao Sr. Subsecretário de Controle Interno, com vistas ao Fundo Especial de Administração Fazendária e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, esclarecendo que o prazo de remessa, à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ, expira em **31/03/2021**, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Diniz de Oliveira Nunes

Auditor do Estado

Auditor Interno Auxiliar

ID. 2012203-9 CRC-RJ 75.748-9

Inah Sá Barretto Paraiso

Auditora do Estado

Auditora Interna

ID. 5006364-2 CRC/BA 019903-4T-RJ

Rio de Janeiro, 02 fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Diniz de Oliveira Nunes, Auditor Interno Auxiliar**, em 12/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13107451** e o código CRC **EFC822B5**.

Referência: Processo nº SEI-040077/000027/2021

SEI nº 13107451

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: (21) 2334-4300 - www.fazenda.rj.gov.br